

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



Quarta, 16 de Julho de 2025 | VOL: 9 | Nº 531 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
AVISO DE JULGAMENTO	
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO	
ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	2



CHEFE DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor "Wanderley Andrade", no dia 20 de julho de 2025, durante a abertura do período de veraneio na praia da viração em Cidelândia – MA e legalidade do Processo Administrativo nº 070/2025 que originou a inexigibilidade nº 015/2025 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa J W A LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.704/0001-43, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 APOIO ADMINISTRATIVO 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Autorizo a contratação da empresa J A LOPES, inscrita no CNPJ 00.512.704/0001-43, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Cidelândia - MA, 16 de julho de Eustáquio Sampaio Prefeito Municipal 2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 00ycqgexro20250716110716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Cidelândia - MA. A Comissão de Licitação do Município de Cidelândia – MA torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda., que foi conhecido e negado provimento, mantendo-se a habilitação e a classificação da empresa WAS Empreendimentos e Serviços Ltda., vencedora do certame. O julgamento foi ratificado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Art. 165, §2°, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 008/2025. Cidelândia/MA, 16 de julho de 2025. **CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO** Secretário Municipal Administração e Finanças Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

 $C\'odigo\ identificador:\ 6 egoxfd 3 pof 20250716170713$



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Avenida Senador La Roque Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br